



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2022.

Analisando os termos do processo nº 1178/2022, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na área da educação, visando a prestação de serviços de assessoria para a organização da Gestão Pedagógica e de Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, Regimentos Escolares e Conselho Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal de Educação, da empresa **DAIANI CLESNEI DA ROSA 41278771034**, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais**, pelo período de 12 meses, tudo conforme consta no processo acima referido.

Marques de Souza, 17 de outubro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal